

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E
ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica**

2. **NÚMERO DE VAGAS: nove**

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e à disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. **CLIENTELA:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. **INSCRIÇÃO**

4.1. **Procedimentos para a inscrição:**

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.10 a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 05 de junho de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu “seleção”. O currículo **deverá ser elaborado de acordo com os itens** pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 10h às 10h45min, do dia 08 de junho de 2009;

7.2. prova de Inglês: dia 8 de junho de 2009, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 1º a 31 de agosto de 2009, os candidatos poderão retirar o "Curriculum Vitae" junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 29 de maio de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 1030)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:**

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Qualidade de Alimentos.

2. **NÚMERO DE VAGAS:** duas vagas, distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Leadir Lucy Martins Fries	uma
Qualidade de Alimentos	Ijoni Hilda Costabeber	uma

3. **CLIENTELA:** portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos desde que oriundos de cursos de graduação.

4. **INSCRIÇÃO:**

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato no horário das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas de segunda a quinta feira e sexta feira das 09h às 12 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Alimentos, sala 3135 A, prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 19 de junho de 2009, na página do programa www.ufsm.br/ppgcta;

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento, para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. ficha de avaliação do "curriculum vitae", do período 2004 a 2009, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa;

5.4. "Curriculum Vitae" do período 2004 a 2009, documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. Pré-projeto de Tese na linha de pesquisa do orientador pretendido, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica à cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento um vírgula cinco;

5.6. histórico escolar do Curso de mestrado;

5.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo Programa. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise de Pré-projeto da Tese, com peso três;

6.2. análise do "Curriculum Vitae" do período 2004 a 2009, documentado e organizado na seqüência da ficha de avaliação, com peso quatro;

6.3. entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três. A defesa do Pré-Projeto será realizada dia 22 de junho do corrente ano a partir das 8h30 min, na sala 3135A do prédio 42;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. o candidato deverá atingir nota final mínima seis para ser aprovado na seleção.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: [e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br](mailto:ppgcta@mail.ufsm.br) ou www.ufsm.br/ppgcta.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2004 A 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Número
Formação	
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (tempo em horas)	
3. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em horas)	
4. Monitoria (tempo em semestres)	
5. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
6. Mestrado relacionado com a área de alimentos	
- na área de alimentos - concluído	
- na área de alimentos - em andamento	
- em outras áreas - concluído	
Atuação profissional	
7. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
8. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
9. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
10. Aprovação em concurso público ou seleção para magistério superior em áreas afins (no.)	
11. Cursos, palestras, etc. ministrados	
- Cursos (mínimo 8hs)	
- Palestras	
12. Orientação de alunos de iniciação científica	
13. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	
14. Orientação de monografia de especialização na área	
15. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	
16. Participação em outras bancas	
Produção científica	
17. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	
18. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos nacionais indexados no Qualis de Ciência de Alimentos (Qualis 2007 – arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
19. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos internacionais indexados no Qualis de Ciência de Alimentos (Qualis 2007 – arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
20. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (Qualis 2007 – arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
21. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	
- Livros	
- Capítulos	
22. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia**

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: duas vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatro vagas;

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: duas vaga.

3. CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 15 de junho de 2009, no site do Curso.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, centro ou grupo de estudo). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5. a seleção será realizada no período de 22 a 26 de junho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.6. nota mínima de aprovação na seleção: seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES

ORIENTADORES:

1.1. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Orientador	vagas
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	César Augusto Guimarães Finger	uma
	Frederico Dimas Fleig	uma
	Paulo Renato Schneider	uma

2. CLIENTELA: engenheiros florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais.

2.1. Os detentores de diploma de graduação em áreas afins à Engenharia Florestal devem comprovar por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.2. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9 os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 09 de junho de 2009, no site do Programa.

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma de Mestre ou documento comprobatório da Defesa da Dissertação ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, substituído, até a matrícula, pela cópia do Diploma de Mestre obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

- 4.3. cópia do diploma de graduação;
 - 4.4. histórico escolar do mestrado;
 - 4.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;
 - 4.6. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;
 - 4.7. projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>;
 - 4.8. para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;
 - 4.9. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.
 - 4.9.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.
 - 4.9.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista;
 - 4.9.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;
 - 4.10. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
 - 4.11. a documentação solicitada deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificado (nome completo, Curso, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, Professor Orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusiva do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;
 - 4.12. a inscrição do candidato somente será válida após **homologação** do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, a ser divulgada no dia 09 de junho de 2009, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;
 - 4.13. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 09 de junho de 2009, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;
5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases:
- 5.1. Primeira Fase: Análise do "Curriculum Vitae" e do Projeto de Trabalho Científico
 - 5.1.1. análise do "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no **período de 15 a 17 de junho de 2009**.

5.1.2. divulgação dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.1.3. horário das Entrevistas Presenciais dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.1.4. divulgação dos Candidatos Não Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser presencial ou pela web para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2.1.1. entrevista Presencial: dias 22 e 23 de junho de 2009, conforme horário a ser divulgado, no dia 19 de junho de 2009, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.2.1.2. entrevista pela Web: dias 24 a 25 de junho de 2009, conforme horário a ser divulgado, no dia 19 de junho de 2009, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef. O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef a partir do dia 29 de junho de 2009.

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após esse período os documentos serão destruídos.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009.**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO – 949)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.4. Astronomia

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. quatro vagas com bolsas, condicionadas à disponibilidade pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas CAPES/CNPq/Outras Agências;

2.2. duas vagas, sem direito a bolsa durante o período de doutoramento. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado será instado a assinar termo de desistência de bolsa.

3. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 15, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2009, no site da UFSM.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

5.6. cópia preenchida e assinada do **Anexo 3** do Edital, explicitando a opção pela modalidade da vaga, enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta deste documento junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.7. duas cartas de recomendação (Modelo **Anexo 1**) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, sub-área, professor orientador e modalidade da inscrição). A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória;

6.1.1. análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

6.1.2. análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";

6.1.3. esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

6.2. Etapa Classificatória

6.2.1. prova escrita, com peso 40% da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

6.2.1.1. memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

6.2.1.2. pré-projeto de doutoramento;

6.2.1.3. dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

6.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfísica/comissão_bolsas.html;

6.2.3. entrevista com peso 10% da nota do candidato;

6.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;

6.2.5. os candidatos aprovados para as vagas com direito à bolsa serão chamados conforme a disponibilidade destas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção;

6.3. a seleção será realizada no dia 22 de julho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 9h na sala 1121, Prédio 13, CCNE, com duração de três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

6.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

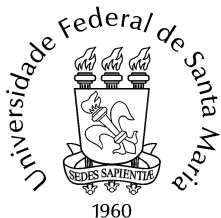
9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. **O candidato estrangeiro** deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas



FOLHA DE REFERÊNCIA
(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

a) Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

b) Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno: em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

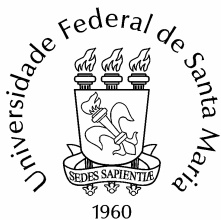
4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Frac: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Física



MODALIDADE DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 3

(Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

EDITAL Nº

Eu, abaixo assinado..... (nome completo do candidato), solicito:

(Marcar com "X" no parêntese, indicando a modalidade de inscrição ao Curso de Doutorado)

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas **COM DIREITO À BOLSA**, em acordo com o item 2.1 do Edital.

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas **SEM DIREITO À BOLSA**, em acordo com o item 2.2 do Edital.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009.**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO – 907)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. **Química Analítica:** três vagas;
- 1.2. **Química Inorgânica:** quatro vagas;
- 1.3. **Química Orgânica:** três vagas.

2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo, um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

- 3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).
- 3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
- 3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope A4 ou similar identificado (nome completo, curso, área de concentração). A responsabilidade é exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 15 de julho de 2009, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica**

2. **NÚMERO DE VAGAS:** onze;

2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. **CLIENTELA:** alunos egressos dos cursos de graduação que apresentem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9 os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de junho de 2009, no site do Curso;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A

responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo **deverá ser** elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso três;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 07h50min às 8h20min, do dia 08 de junho de 2009;

7.2. prova de Bioquímica: dia 08 de junho de 2009, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 8 de junho de 2009, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 03 a 31 de agosto de 2009, os candidatos poderão retirar o "Curriculum Vitae" junto à Coordenação do Curso.

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 29 de maio de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)**, em nível de **Mestrado**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Sergio Luiz Dalmora	duas
	Ruy Carlos Ruver Beck	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	duas
	Rafael Noal Moresco	uma
	Sydney Hartz Alves	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26 do CCS/UFSM, sala 1132, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2009, no site do Curso;

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. Currículo: preenchimento da planilha impressa e em disquete/CD, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes de todos os itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.6. pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada no período de 06 a 08 de julho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.2. A seleção constará de:

5.2.1. prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, dia 06 de julho de 2009, às 8h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa;

5.2.2. prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 06 de julho de 2009, às 11 horas, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.2.3. entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso três. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

5.2.4. análise curricular com peso quatro;

5.3. a seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo;

5.4. serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem o mínimo de seis;

5.5. os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar os comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 037, de 05 maio de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 29 de maio 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**: oito vagas;

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física (bacharelado), Química (bacharelado), Agronomia e Economia.

1.2. **Construção Civil e Preservação Ambiental**: dez vagas;

1.2.1. linhas de pesquisa:

a) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: oito vagas;

b) CONFORTO AMBIENTAL: duas vagas.

1.2.2. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão se inscrever os graduados em Física (Bacharelado)

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

2.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-Graduação;

2.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prédio 07, Sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil;

2.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

3.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; <http://www.ufsm.br/ppgec>

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 17 de julho de 2009, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia – CTLAB;

4.1.2. prova escrita, com peso **quatro, dia 17 de julho de 2009**, às 8h30min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site <http://www.ufsm.br/ppgec>. O candidato que não obtiver 50% de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do “Curriculum Vitae” e entrevista;

4.1.3. entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso três;

4.1.4. análise do “Curriculum Vitae”, com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. entrevista: com peso cinco, dia **17 de julho de 2009**, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do “Curriculum Vitae”, com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

7. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROVÁVEIS ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Qualidade e Produtividade (Código 901)

Provável Orientador	vagas
Alberto Souza Schmidt	uma
Djalma Dias da Silveira	uma
João Helvio Righi de Oliveira	uma
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leoni Pentiado Godoy	duas
Ronaldo Hoffmann	duas
Sérgio Jahn	duas

1.2. Gerência da Produção (Código 939)

Provável orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	quatro
Alexandre Dias da Silva	duas
Denis Rasquin Rabenschlag	uma
Luis Felipe Dias Lopes	três
Marcos Cordeiro d'Ornellas	uma
Raul Ceretta Nunes	uma

A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada provável orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de junho de 2009, no site do Curso www.ppgpep.ct.ufsm.br ;

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEF que se encontra na página www.ppgef.ct.ufsm.br no link "Seleção";

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

5.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

5.3. a aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete e a disponibilidade de vagas do provável orientador;

5.4. a seleção será realizada a partir de 20 de julho de 2009, sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, www.ufsm.br e do Curso www.ppgef.ct.ufsm.br;

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia**

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: seis vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: oito vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2009, no site do Curso.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e centro ou grupo de estudos). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 22 a 26 de junho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. nota mínima de aprovação na seleção é seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Mauro Valdir Schumacher	uma
Proteção de Espécies Florestais.	Marlove Fátima Brião Muniz	uma
Sementes, Mudanças e Formação de Florestas.	Lia Rejane Silveira Reiniger	uma

1.2. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	Frederico Dimas Fleig	uma
	Paulo Renato Schneider	uma

1.3. Tecnologia de Produtos Florestais

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	Clovis Roberto Haselein	duas
	Elio José Santini	duas

2. CLIENTELA: portadores de diploma de graduação em Engenharia Florestal ou de Curso de área afim, com atuação comprovada na área de Recursos Florestais Renováveis e Engenharia Florestal por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.1. as inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o

dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada a partir do dia **09 de junho de 2009**, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, substituído até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2009,

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, comprovado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 meses, contados a partir de primeira matrícula;

4.6. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.7. para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.8. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.8.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.8.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista.

4.8.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

4.9. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificado (nome completo, Curso, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, Professor Orientador, quando for o caso). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4.11. a inscrição do candidato somente será válida após **homologação** do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

4.12. a divulgação das inscrições homologadas será no dia 09 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.13. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 09 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases:

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae” e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no período de 15 a 17 de junho de 2009.

5.1.2. divulgação dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.1.3. horário das Entrevistas Presenciais dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.1.4. divulgação dos Candidatos Não Classificados à Segunda Fase: dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser presencial ou pela internet para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul;

a) **Entrevista Presencial:** dias 22 e 23 de junho de 2009, conforme horário a ser divulgado, no dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

b) **Entrevista pela Web:** dias 24 e 25 de junho de 2009, conforme horário a ser divulgado, no dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

c) o Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas;

6. **ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef/ a partir do dia 29 de junho de 2009.

8. **MATRÍCULA:** será realizada no dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após esse período os documentos serão destruídos.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: doze;

2.1. cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. a relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. o preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia concluída.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.9. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 29 maio de 2009**) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11 horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa;

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituído até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. **Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2004 – 2009 inclusive)** com os documentos comprobatórios;

5.6. Planilha do currículo (obtida na página do curso) devidamente preenchida e enviada ao e-mail do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato, nome do orientador, curso e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso dois, sem consulta, dia 6 de Julho de 2009, no horário das 8h30min às 11h30min, no anfiteatro H-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 6 de julho de 2009, no horário das 14h às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 6 de Julho de 2009, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso quatro, do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no e-mail: pgfarm@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar na Coordenação do Curso comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 29 de maio de 2009 estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **FILOSOFIA (CÓDIGO – 980)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica**

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: sete vagas;

1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: sete vagas;

1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: sete vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); ou entregues pelo candidato, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 16 horas, seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sala 2308, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2009, no site e no mural do Curso.

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Lattes" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6. declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, Área de Concentração). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do projeto de dissertação: peso quatro pontos e do "Curriculum Lattes", peso um ponto, no período compreendido entre os dias 22 a 26 de junho de 2009. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 01 de julho de 2009.

5.2. prova escrita, peso três pontos, dia 07 de julho de 2009, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CCSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. entrevista, peso dois pontos, dia 08 de julho de 2009, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, até o dia 13 de julho de 2009.

5.4. informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 - 32208462.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. o candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Atestado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2009.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO – 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: sete vagas com bolsa, condicionadas à disponibilidade, pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas – CAPES/CNPQ/OUTRAS AGÊNCIAS;

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9 às 15h, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2009, no site da UFSM.

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo **Anexo 1**) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, professor orientador do Programa, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. análise das Cartas de Recomendação (**Anexo 1**) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. prova escrita e peso de 40% da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no **Anexo 2** deste Edital.

5.2.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% da nota final do candidato. Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.2.3. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. a seleção dos candidatos será realizada no dia 21 de julho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 9h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.6. Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br - <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

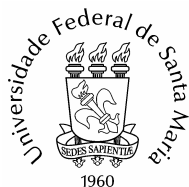
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2009, via web. **O candidato estrangeiro** deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

a) Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

b) Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno: em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

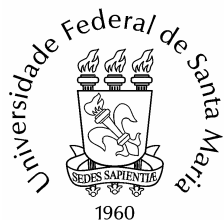
4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Frac: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **METEOROLOGIA (CÓDIGO – 1022)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. **Meteorologia:** duas vagas, sendo uma vaga para aluno com bolsa e uma vaga para aluno sem bolsa durante todo o Curso. É necessário apresentar uma declaração a respeito da forma de manutenção do mestrando durante o curso.

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química e outras áreas afins a serem analisadas pelo colegiado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 14 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13, sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de junho de 2009, no site do Curso;

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. declaração de manutenção do mestrando durante o curso para concorrer a vaga sem bolsa.

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita e peso de 40% da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no **Anexo 2** deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, peso 20% da nota final do candidato.

5.4. entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.5. o ponto de corte para a aprovação será de cinco.

5.6. a classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

5.7. a seleção dos candidatos será realizada entre os dias 06 a 08 de julho de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 9h e término às 12 horas, do dia 06 de julho de 2009, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE, e o candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.8. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 9520 e/ou 3301-2032 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgmeteoro@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

a) Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

a) Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORIA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill,1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press,1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO – 970)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. **Química Analítica:** quatro vagas
- 1.2. **Química Inorgânica:** cinco vagas
- 1.3. **Química Orgânica:** seis vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-Graduação;

3.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correios (sedex); entregues pelo candidato, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 24 de junho de 2009, no site do Curso;

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho A4 ou similar identificado (nome completo, Curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 14 de julho de 2009, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 06 a 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037, de 05 de maio de 2009

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 29 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir.

1. CLIENTELA: servidores técnicos-administrativos em Educação vinculados à UFSM, portadores de diploma de graduação.

2. NÚMERO DE VAGAS: 30.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.9. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 de maio de 2009) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2009, no site do Curso (www.ufsm.br/adm/mestrado).

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação, substituído até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.6. Carta de Indicação, fornecida pelo órgão de lotação do candidato;

4.7. declaração fornecida pela PRRH, informando a situação funcional do candidato (não estar em final de carreira);

4.8. declaração constando que o candidato não está cursando ou tenha cursado pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);

4.9. memorial com duas páginas contendo uma apresentação da trajetória do candidato em atividades administrativas e de gestão pública;

4.10. cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do documento de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.11. a documentação solicitada, neste edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome e curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento ou após o período de inscrição excluirá o candidato do processo seletivo). Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.2. Homologação das inscrições no dia 22 de junho de 2009, pela Comissão de Seleção.

5.3. Seleção:

5.3.1. análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição;

5.3.2. entrevista, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2009. O horário será publicado no site do PPGA (www.ufsm.br/adm/mestrado).

5.3.3. em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA e no site www.ufsm.br.

7. MATRÍCULAS: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web,.
INFORMAÇÕES: Telefone (55) 3220.9258 ou 3220-9296.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários pela imprensa e no site www.ufsm.br

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Substituto

Cezar Flores
Diretor